Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

EDcl nos EDcl nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 405.881 - MG (2013/0335181-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE	:	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
ADVOGADO	:	MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA E OUTRO(S) - SP152232
EMBARGADO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR	:	SORAIA BRITO DE QUEIROZ E OUTRO(S) - MG094980

DECISÃO

Diante dos argumentos constantes do recurso oposto (fls. 820/823), reconsidero a decisão de fls. 767/768, que não conheceu o agravo em recurso especial e, por conseguinte, reconsidero também as decisões subsequentes (fls. 791/792 e fls. 798/803, as quais rejeitaram embargos dedeclaração).

Após publicação e intimação, façam-me novamente conclusos os autos deste agravo em recurso especial.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 14 de junho de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator